

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



ATA Nº 4

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Ação Social) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, 10H00, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6950/2021 publicado no Diário da República, Il Série, n.º 74, de 16 de abril e na BEP sob o código OE202101/0420, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, na carreira e categoria geral de Técnico Superior, constituído pelo Presidente Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vanda Andrade Tavares e por Armanda Maria Cabral de Andrade, ambas como vogais efetivas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Aplicação do método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos

Em harmonia com o disposto no artigo 5º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e ainda, em conformidade com os critérios definidos pelo júri, foram apuradas as seguintes classificações, conforme se demonstra na relação anexa e que faz parte integrante da presente ata:

CANDIDATO/A	RESULTADO
0001	0,00*
0002	0,00*
0003	0,00*
0004	0,00*
0005	19,00
0006	2,00
0007	0,00*
0008	0,00*
0009	0,00*
0010	0,00*

^{*}Obs: não compareceu à prova



Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista ordenada das classificações obtidas no método de seleção ora aplicado.

2. Notificação do/a (s) candidato/a (s) para efeitos de audiência dos interessados

Deliberou o júri notificar o/a (s) candidato/a (s) excluído/a (s) do procedimento para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias uteis para o efeito.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 10H30 e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Júri.

Ezegujel dos Santos Gaspar Pereira Araújo

Vanda Andrade Tavares

Armanda Maria Cabral de Andrade